



Câmara dos Deputados

TVR 85/2025**Autor:** Poder Executivo**Data da
Apresentação:** 11/02/2025**Ementa:** Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 14.464, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2024, que renova, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à Rádio Comunitária 97 FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Turmalina, Estado de Minas Gerais.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Texto
Despacho:** Às Comissões de Comunicação e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF**Em****HUGO MOTTA**
Presidente da Câmara dos Deputados

2854328

2854328

